



GOVERNO MUNICIPAL
CORTÊS
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?cd=90&documento=43b01029-32ca-41fe-a19a-4c3f27ebdf4a>

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2023

RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 216/2023

ITEM 41

DECLARAÇÃO

Para cumprimento do disposto no item 41 do Anexo II da Resolução TC Nº 216/2023, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, informamos que no Município de Cortês, não houve parcerias firmadas com Organizações da Sociedade Civil no exercício de 2023.

JUSTIFICATIVA

Diante da inexistência de parcerias firmadas com organizações da sociedade civil no exercício de 2023, não seguirá nenhum demonstrativo, objeto do item 41 do referido Anexo II da Resolução TC nº 216/2023 do TCEPE.

Cortês, 07 de março de 2024

MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês/PE